



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 571/2024

Unaí, 08 de maio de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Vander Borges de Queiroz

A/C Eduardo Ferreira Silva

Rua Doutor Antero Santiago, nº. 30 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38600.298

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0020879/2023-37].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0020879/2023-37

Empreendedor: Vander Borges de Queiroz

Empreendimento: Fazenda Landim

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 181 (87106410) e Folha de Decisão (87912870) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** dos requerimentos de: "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 10/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **87914536** e o código CRC **15243337**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020879/2023-37

SEI nº 87914536

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094